

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO



GMAT
B3 LISTING

GRUPO MATEUS S.A.

CNPJ/ME nº 24.990.777/0001-09

NIRE: 213.0001235-4

Avenida Daniel de La Touche, 73, loja 3, Bairro Cohama
CEP 65.074-115 – São Luís, MA

Código ISIN: “BRGMATACNOR7”

Código de Negociação das Ações na B3: “GMAT3”

Nos termos do disposto no artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o **Grupo Mateus S.A.** (“Companhia”), os acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“Acionistas Vendedores” e “Prospecto Preliminar”, respectivamente), em conjunto com a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“XP” ou “Coordenador Líder”), o **Banco Bradesco BBI S.A.** (“Bradesco BBI” ou “Agente Estabilizador”), o **Banco BTG Pactual S.A.** (“BTG Pactual”), o **Banco Itaú BBA S.A.** (“Itaú BBA”), o **BB-Banco de Investimento S.A.** (“BB Investimentos”), o **Banco Santander (Brasil) S.A.** (“Santander”) e o **Banco Safra S.A.** (“Safra”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Itaú BBA, o BB Investimentos e o Santander, os “Coordenadores da Oferta”), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“Ações”) a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado (“Oferta”), comunicar o que segue:

1. Conforme amplamente divulgado na mídia, em 2 de outubro de 2020 houve um acidente no Mix Atacarejo da Curva do 90 no bairro do Vinhais, em São Luiz do Maranhão, tendo ocorrido a queda em cascata de gôndolas de produtos. Em decorrência do acidente, oito pessoas, entre clientes e funcionários, sofreram ferimentos leves, enquanto uma de nossas colaboradoras veio a óbito. Até o momento, as causas do acidente permanecem sob investigação.
2. Em função do descrito acima, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta, decidiram reapresentar:
 - O Prospecto Preliminar da Oferta para incluir, no capítulo “Sumário da Companhia”, em “Eventos Recentes”, a descrição dos eventos ocorridos em 2 de outubro de 2020, e em “Fatores de risco relacionados a nós”, fator de risco sobre tais eventos; e

- O Formulário de Referência da Companhia, anexo ao Prospecto Preliminar, para incluir, na seção 4.1 (a) deste documento, os seguintes novos fatores de risco *“Um acidente em um de nossos Supermercados em São Luis do Maranhão ocasionou efeito adverso sobre nossos negócios e imagem, podendo ainda ocasionar futuramente efeito adverso relevante adicional”, “Acidentes em nossas lojas, centros de distribuição ou quaisquer de nossas unidades podem causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e imagem.”* e *“O fato das nossas lojas serem espaços públicos pode gerar consequências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à imagem das nossas lojas, além de causar eventual responsabilidade civil e/ou obrigação de ressarcimento às vítimas”,* que acreditamos refletem adequadamente os riscos e desafios enfrentados pela Companhia em virtude dos acontecimentos de 2 de outubro de 2020, bem como incluir no item 7.9 deste documento a descrição dos eventos ocorridos em 2 de outubro de 2020.
3. Ainda, a Companhia e o Coordenador Líder receberam, também em 2 de outubro de 2020, o Ofício-Conjunto nº 181/2020-CVM/SRE/SEP (“Ofício”) expedido pela CVM, por meio do qual foram realizadas as exigências de vícios sanáveis da CM. A Companhia tomou todas as medidas exigidas pela CVM para suprir as exigências previstas no Ofício.
 4. Diante disto, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta informam que:
 - Com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (A) cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (B) os Investidores Não Institucionais que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão, desistir do seu Pedido de Reserva, entre 5 de outubro de 2020, inclusive, e 9 de outubro de 2020, inclusive, (“Período de Desistência para Investidores Não Institucionais”), devendo, para tanto, informar sua decisão, até as 16:00 horas do dia 9 de outubro de 2020, à Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva);
 - Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos deste item, tais Pedidos de Reserva serão considerados válidos e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.
 5. O Prospecto Preliminar disponibilizado nesta data contém o procedimento para a desistência dos Investidores Não Institucionais, conforme parágrafo acima, e o cronograma das etapas da Oferta, com seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de registro de Oferta na CVM. A Companhia os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta reforçam que o cronograma permanece inalterado em relação às datas previamente informadas, exceto pela inclusão das datas de divulgação deste Comunicado ao Mercado, e do período de desistência dos Investidores Não Institucionais, conforme segue abaixo:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	14/08/2020
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/09/2020
3	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	25/09/2020
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	29/09/2020
5	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta para Investidores Não Institucionais Início do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	5/10/2020
6	Encerramento do Período de Reserva	07/10/2020
7	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽²⁾ Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	08/10/2020
8	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Encerramento do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	09/10/2020
9	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	13/10/2020
10	Data de Liquidação	14/10/2020
11	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	12/11/2020
12	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	16/11/2020
13	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	23/11/2020
14	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> do Segmento Private	18/12/2020
15	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	09/04/2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar for divulgado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

6. O presente Comunicado será objeto de divulgação (i) nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes abaixo, nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, e (ii) pelos demais mecanismos de divulgação usualmente adotados pela B3.

7. Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos nos Avisos ao Mercado, de 18 de setembro de 2020 e 25 de setembro de 2020 e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência anexo, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, (i) aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das demais Instituições Participantes da Oferta indicados abaixo ou (ii) à B3 e à CVM.

COMPANHIA

Grupo Mateus S.A.

www.ri.grupomateus.com.br (neste *website*, na página inicial, selecionar o ano de interesse e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente)

COORDENADORES DA OFERTA

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A.” e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website* identificar “IPO Grupo Mateus” e, em seguida, clicar no link do documento correspondente).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações do Grupo Mateus S.A.”, clicar no título do documento correspondente).

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Grupo Mateus S.A.” e, posteriormente, clicar em “2020” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, e clicar no documento correspondente).

BB–Banco de Investimento S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste website, no item “Ofertas em Andamento”, acessar “Grupo Mateus S.A.”, e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco Santander (Brasil) S.A.

www.santander.com.br/prospectos (neste website, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Grupo Mateus” e selecionar o link do documento correspondente).

Banco Safra S.A.

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (Neste website, abrir a página indicada e selecionar na oferta destacada e, então, clicar no título do documento correspondente).

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

www.cvm.gov.br (neste website acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Grupo Mateus S.A.” e no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta)

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/ – neste website acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Grupo Mateus S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta).

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores que estes baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO AO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA” DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA, À COMPANHIA, À OFERTA E À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 14 de agosto de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.



São Luís, 5 de outubro de 2020.

Coordenadores da Oferta



Instituições Consorciadas

